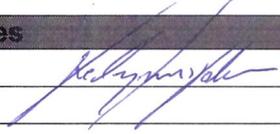
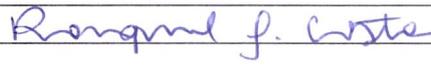


Prefeitura Municipal de Extrema
Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental CODEMA

Ata da Centésima Quadragésima Primeira Reunião Ordinária

Às nove horas do dia 09 de setembro de 2022, reuniu-se na sede da Secretaria de Meio Ambiente o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA. O Presidente do CODEMA, Sr. Kelvin Lucas Toledo Silva, abriu a sessão, cumprimentando os Conselheiros e demais presentes e em seguida solicitou ao Secretário Executivo a leitura da Ata da 140ª reunião ordinária, colocando-a em discussão, sendo aprovada por unanimidade. Posteriormente o presidente deu início à deliberação dos processos para a concessão das licenças ambientais referentes aos seguintes empreendimentos: Volo Armazenagem e Logística Ltda – processo nº 026/2022/001/2022, Privalia Brasil S.A – processo nº 024/2020/001/2020 e Via S.A – processo nº 034/2019/002/2021, estes na modalidade de Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC); Aurea Extrema Empreendimentos Imobiliários SPE S.A – processo nº 002/2017/002/2020, e Videojet do Brasil Comércio de Equipamentos para Codificação Industrial Ltda, estes na modalidade de Licença de Instalação em caráter corretivo e Licença de Operação concomitantes (LIC + LO). Assim, os processos foram colocados, um a um, em discussão e, posteriormente, colocada em votação a concessão das respectivas licenças ambientais, sendo aprovadas por unanimidade. Em seguida o presidente citou a Autorização Ambiental Simplificada – AAS emitida correspondentes ao empreendimento Rio Branco Comércio e Indústria de Papéis Ltda – processo nº 004/2020/002/2022. Na sequência o presidente retirou de pauta a análise do recurso administrativo em 2ª instância do Auto de Infração - AI nº 011/2022, lavrado em face do empreendimento D'extrema Água Mineral Natural Eireli, enquadrado nas infrações previstas no artigo 19, §2º, incisos I e VII do Decreto Municipal nº 1.782/2006, visto que a empresa, através de ofício, informou que realizou a mudança de advogado e que apresentará novas informações que impactam na análise do processo. Em seguida o presidente passou para os informes citando o Projeto Conservador das Águas e a execução do processo de restauração florestal que está sendo executado em área desapropriada no bairro do Salto. Em seguida citou a futura criação do Programa de Educação para Sustentabilidade, que abará os processos de educação formal e informal no município. Citou também a aquisição, pela Secretaria de Meio Ambiente, de novo caminhão compactador de resíduos domésticos. Nada mais havendo, encerra-se esta ata devidamente assinada e achada conforme pelos membros. **Extrema, Estado de Minas Gerais, aos 09 de setembro de 2022.**

Presentes	
Kelvin Lucas Toledo Silva (T)	
Mônica Calderaro (S)	
Rafael Silva de Souza Lima (T)	
Raquel Junqueira Costa (S)	
Raquel da Silva (S)	
Jesus Rodrigues Eres (T)	
Luiz Gustavo de Castro Arantes	
Lucas Clemonte – Jurídico	
Ausentes sem justificativa	
José Gomes de Oliveira (T)	Antônio Carlos Severine (S)
Marília Aparecida de Toledo (T)	André Yukihiisa Koga (S)